



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1137, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas pela Lei 1295 de 26/06/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.05	Departamento de Serviços Municipais	VALOR R\$
02.05.01	Divisão de Infraestrutura Municipal	
15.452.0002.1052	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	200.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		200.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente da celebração de Convênio SICONV Nº 029889/2014 junto ao **Ministério das Cidades**, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 26 de junho de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor administrativo.